

JUST FIT PARTICIPAÇÕES EM EMPREENDIMENTOS S.A.

CNPJ nº 16.738.149/0001-02 - NIRE 35.3.0049764-3

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 28 de março de 2025

1. Data, Hora, Local e Presença: Realizado no dia 28 de março de 2025 às 12h30, na sede social da Just Fit Participações em Empreendimentos S.A. ("Companhia"), localizada na cidade e estado de São Paulo, na Avenida Santa Catarina, nº 2.566, pavimento 3, Vila Mascote, CEP 04378-200. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a publicação dos Editais de Convocação, conforme disposto no artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença da acionista representando a totalidade do capital social da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Sr. Edgard Gomes Corona; Secretária: Sra. Amanda Macedo Lemos. **4. Ordem do Dia:** Nos termos do Estatuto Social da Companhia, deliberar sobre (i) pagamento de Juros sobre o Capital Próprio ("JCP") referente ao exercício social findo em 2024; e (ii) a autorização para a Diretoria da Companhia praticar os atos necessários para efetivação da deliberação tomada no item (i) anterior. **5. Deliberações:** Instalada a Assembleia, foram avaliadas e discutidas as matérias constantes da ordem do dia. Ao final das discussões, o Acionista deliberou, sem ressalvas, por: **5.1.** Aprovar o pagamento do JCP, no montante bruto de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais), correspondente ao valor bruto de R\$ 0,01 (um centavo) por ação da Companhia. O montante total, líquido dos tributos retidos na fonte, conforme apurado nas demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024. Os montantes a serem distribuídos são líquidos dos tributos retidos na fonte e serão imputados ao valor dos dividendos mínimos obrigatórios referente ao exercício social de 2025. **5.1.1.** O pagamento do JCP, ora aprovado, ocorrerá a partir desta data, sem remuneração ou atualização monetária, na proporção da participação do acionista, com retenção do Imposto de Renda na fonte. **5.2.** Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar os atos necessários para efetivação da deliberação tomada no item 5.1. acima. **6. Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata:** Nada mais haver a tratar, foi encerrada a Assembleia, que atendeu a todas as formalidades legais, e lavrada a presente ata que foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **Mesa:** Edgard Gomes Corona, Presidente da Mesa; e Amanda Macedo Lemos, Secretária da Mesa, Certificam que os representantes da única acionista da Companhia - Smarfit Escola de Ginástica e Dança S.A., estiveram presentes na Assembleia, os Srs. Edgard Gomes Corona e André Macedo Pezeta. **Certifico que esta ata é cópia fiel da lavrada no livro de Assembleias Gerais arquivado na sede da Companhia.** São Paulo, 28 de março de 2025. **Mesa:** Edgard Gomes Corona - Presidente, Amanda Macedo Lemos - Secretária. JUCESP nº 131.180/25-3 em 11/04/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>